

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1300/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão dos diversos tipos de certidões cíveis e criminais pela Seção de Certidões do Fórum Clóvis Beviláqua, de acordo com os prazos estipulados pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Seção de Certidões do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza de meios que possibilitem a efetividade de seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho provisório, que atuará em Turmas, de segunda a sexta-feira, coordenadas pela servidora, Michelle Juliane Maciel de Lima, Chefe de Seção de Certidões, matrícula nº 5506, e auxiliada pelos seguintes servidores:

Turma 1

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Raimundo Nonato F. Moraes	Técnico Judiciário	62102
Catarina Maria M. Proença	Técnico Judiciário	2040

Turma 2

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Wilton Junior da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	19319
Francisco O. C. Almeida	Assistente Técnico	5496
Pedro Germano T. da Silva	Auxiliar Judiciário	1901
Itatiana Bezerra Carneiro	Diretor de Secretaria	5505

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 02 de agosto de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas, e pela Turma 2, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3º coordenador das Turmas 1 e 2 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00(um mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N°1301/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda acumulada de distribuição de feitos que se encontram no Departamento Judicial do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Divisão de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua de meios que possibilitem a efetividade de seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho, que atuará em Turmas, de segunda a sexta-feira, coordenadas pelo servidor Manuel Oliveira do Nascimento Júnior, Técnico Judiciário, Diretor do Departamento Judicial, matrícula 99787, e aos sábados pelo servidor Johann Kallen Cajuí da Costa, Chefe de Serviço de Distribuição Penal, matrícula nº 9027, auxiliados pelos seguintes servidores:

Turma 1

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Ana Paula Matias Mendes	Assistente Técnico	5470
Sérgio Ricardo Pinheiro Melo	Técnico Judiciário	1887
Valdemar Gomes Cirino Filho	Auxiliar Judiciário	4382
Marcos Aurélio Duarte Lima	Auxiliar Judiciário	630
Raimundo Nonato da Costa	Técnico Judiciário	200360
Silvia Maria Costa Souza	Técnico Judiciário	200862
Landolfo de Sousa Xavier	Técnico Judiciário – Técnico em Manutenção	5619
Alexandre César D Sampaio	Diretor de Secretaria	5646

Turma 2

Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Marcus Aurelius M. Hachen	Técnico Judiciário / Diretor de Divisão	129491